



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 10/2024 DO PPGERN

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, na sala 107 do P-2 (CBB), reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Presentes os membros: Prof.^a Maria Cristina Gaglianone (Coordenadora); Prof. Carlos R. Ruiz-Miranda e Prof. Leandro Rabello Monteiro (representantes docentes); Sônia Guimarães Alves (representante dos pós-doutorandos); Natália Borges de Melo (representante discente) e de modo remoto: Prof.^a Angela Pierre Vitória e Prof. Salvatore Siciliano (docentes); Natália Satsuki Osita (discente). **Pauta: I – Informes; II – Aprovação das atas nºs 8 e 9; III – Requerimentos discutidos por e-mail: credenciamento Vinícius Lima e Vanessa Matos; coorientação Leandro Drummond; IV – Minuta Edital PIPD-CAPEs; V – Processo SEI - solicitação Prof.^a Dora à CPPG; VI – Outros assuntos.** A Prof.^a Maria Cristina iniciou a reunião saudando a todos os presentes e passando para o primeiro ponto da pauta. **I – Informes** – informou sobre a conclusão do Edital de seleção 2025/1, reforçando as inserções discutidas por e-mail, durante o mês. O número de vagas ficou em dezessete para o mestrado e dez para o doutorado. O edital foi elaborado em duas versões: português e espanhol. Pretende colocar no site ainda nesta data, para divulgação, pois as inscrições começam no próximo dia sete. Consultou os presentes se tinham mais algum informe e, diante da resposta negativa, passou para o segundo ponto. **II – Aprovação das atas nºs 8 e 9** – Colocada em votação, a ata nº 8 foi aprovada por todos. A ata nº 9 também foi aprovada por unanimidade, com abstenção do Prof. Leandro por não estar presente na reunião. **III – Requerimentos discutidos por e-mail: credenciamento Vinícius Lima e Vanessa Matos; coorientação Leandro Drummond** – a coordenadora reapresentou o pedido de credenciamento do Dr. Vinícius Santos Lima que teve seu indeferimento ratificado, conforme já discutido por e-mail. A seguir reapresentou o pedido de credenciamento da Dr.^a Vanessa Ribeiro Matos, que teve ratificada a sua aprovação. Finalmente o pedido de coorientação do Dr. Leandro de Oliveira Drummond com ratificação da aprovação. A coordenadora solicitou incluir mais dois requerimentos, não discutidos por e-mail: **1) Carlos Henrique Marinho dos Santos Filgueira, solicitando aproveitamento da disciplina de Seminários e 2) Dr.^a Gabby Neves Guilhon, para coorientar a doutoranda Maria Eduarda.** Quanto ao aproveitamento dos Seminários, após ouvirem a exposição dos motivos apresentados, a Comissão Coordenadora optou por deferir o pedido do aluno, considerando a carga horária superior a setenta e cinco por cento. A Prof.^a Maria Cristina disse que o Acadêmico ainda não está programado para inserir automaticamente estes casos. Vai encaminhar, por SEI para a ProPPG e SECACAD, informando que foi aprovado pela Comissão Coordenadora e que precisa de providências para regularizar a situação. Foram feitas mais algumas considerações sobre os Seminários, com sugestões de adequações para serem levadas ao fórum da ProPPG como retirada da obrigatoriedade do Regimento Geral ou redução da carga horária, deixando a cargo dos programas decidirem o que seria melhor. O que foi acatado pelos presentes. A seguir, a coordenadora apresentou o pedido de coorientação da Dra. Gabby, falando sobre o que já foi debatido e lendo o relatório do Prof. Ruiz, que explanou seu ponto de vista, indicando a não necessidade da coorientação uma vez que a coorientadora tem expertise similar à orientadora. Os presentes debateram entre si com posicionamentos diversos. Uns entendem que a contribuição, neste caso específico, é muito pequena devido a visão única da orientadora e coorientadora, não havendo complemento de conhecimentos; outros entendem que a afinidade com a mesma linha de trabalho pode ajudar a ter uma base; comentaram que a coorientadora

tem o perfil do Comitê de Acompanhamento. A missão de analisar o mérito da questão, se é necessária ou não a coorientação, cabe à Comissão Coordenadora do Programa. A coorientação é contribuição intelectual e não favoritismo, empréstimo de aparelho/material ou outras formas de contrapartidas que não configuram o objetivo real da coorientação, o que deve ser combatido. Algumas sugestões foram elencadas como: abrir espaço para a apresentação de novas justificativas, demonstrando a real necessidade da coorientação; indeferir por não ter elementos suficientes, deixando margem para a apresentação de novos elementos. A coordenadora colocou em votação o indeferimento sugerido pelo parecer do Prof. Ruiz, que foi aprovado por todos.

IV – Minuta Edital PIPD-CAPES – a coordenadora falou sobre o novo programa PIPD - Programa Institucional de Pós- Doutorado, da CAPES, voltado para os pós-docs, dos cursos 5 e 6, com critérios de distribuição onde o PPGERN está contemplado com uma vaga. Os prazos ainda não estão claros. Uma minuta do edital com sugestões foi apresentada, para adiantar o processo. O Prof. Ruiz questionou a restrição de poder participar apenas brasileiros, deixando de fora estrangeiros que residam no Brasil. A Prof^a Maria Cristina disse que este requisito está no art. 21 da Portaria Capes nº 282, de 04/09/2024, que regulamenta o programa e, não saberia informar se no caso de naturalizados seriam considerados brasileiros. O Prof. Salvatore disse ter visto que a UFRJ já está divulgando, com prazo até 09/10. A coordenadora sugeriu fazerem a discussão da minuta, estabelecendo critérios para o edital. Sobre os critérios para a supervisão, o Prof. Leandro sugeriu que seja necessário ter orientado pelo menos dois mestres ou um doutor, seguindo a Resolução da ProPPG; em votação todos entenderam que ter pelo menos um doutorado é importante, o que foi mantido. Natália Osita confirmou que a UFRJ está divulgando o prazo até 09/10. A Prof^a Angela entende que este prazo é para abranger os trinta e seis meses de bolsa, e, se o Programa resolver dentro de um mês, seriam trinta e cinco meses. A Prof^a Maria Cristina entende que pode-se manter os mesmos processos e critérios de seleção do PNPD (Programa Nacional de Pós- Doutorado) e sugeriu, ainda, usar a mesma planilha do processo de seleção para o doutorado. Sônia comentou sobre os parâmetros do Edital ProPPG da Agenda 2030 que não ficaram claros. A coordenadora colocou em votação a utilização da tabela de pontuação da seleção de doutorado para este edital de pós-doc, tendo a aprovação de todos. Colocou em votação, ainda, se é necessário fazer a seleção em duas fases ou apenas em uma. Em votação, todos concordaram em manter a entrevista. Os três primeiros candidatos aprovados na primeira fase serão chamados para a entrevista que poderá ser on-line. A coordenadora disse que ficou dependendo do cronograma, que será passado para a Comissão por e-mail. A Prof.^a Angela disse ser impossível para outubro, sendo acompanhada pelos professores Leandro e Maria Cristina, que entenderam que se deve deixar para os próximos meses, após todos os itens revisados.

V – Processo SEI - solicitação Prof^a Dora à CPPG – a coordenadora colocou em discussão o recurso apresentado pela Prof.^a Dora à CPPG, relativo ao impedimento de abertura de vagas no Edital 2025-1 aprovado pela CCP. Colocou a presente pauta apresentando os dados obtidos de um levantamento do tempo de defesa dos alunos da professora, para averiguar os argumentos apresentados no recurso à CPPG, compartilhando os resultados com um longo histórico. A Comissão Coordenadora discutiu os diversos argumentos usados pela professora, concluindo que a resposta à CCPG deve ser com base na tabela do histórico, aprimorada, colocando inclusive os prazos dos amparos dos alunos anteriores. Foi sugerido, ainda, elencar todos os itens de atraso em todas as etapas; aprofundar mais os diversos pontos que não são cumpridos, como oferta de disciplinas que não foi feita nos dois últimos anos e a ausência de projetos financiados, conforme informações disponíveis no CV Lattes da professora. A Comissão ratificou por unanimidade a manutenção da situação de não abertura de vagas pela professora Dora, com base na situação atual de dois amparos e um atraso no exame de qualificação nos 3 alunos atuais de doutorado, além da ausência de oferta de disciplina nos dois últimos anos e ausência de projetos financiados. A Prof^a Maria Cristina informou que vai redigir a resposta à ProPPG com base nessa discussão.

VI – Outros assuntos – 1) Natália Borges disse que já existe alguns tópicos rascunhados sobre o Manual do Pós-Graduando, abrindo espaço para a Natália Osita fazer a apresentação das modificações propostas até o momento. Informaram que lançaram um formulário aos estudantes do Programa para feedback sobre as normas. Os representantes discentes se comprometeram a enviar o arquivo apresentado para a coordenação. As alterações indicadas farão parte da revisão do Manual do Pós-graduando e das discussões sobre alterações no Regimento interno, que terá início tão logo seja apresentada a nova versão do Regimento da Pós-graduação pela CPPG. **2)** Sônia apresentou reivindicação dos pós- docs que se sentem prejudicados com o contido nos editais e as pontuações estabelecidas, devido as regras do PPGERN que não permitem o trabalho externo, o que leva a não pontuação deles nos editais, exemplificando com um caso específico. Leu o texto da Jamile

sobre o recurso no caso de Bianca.... Comentou, ainda, que a tutoria do CEDERJ pontua mais que artigos publicados, o que não considera justo. A Profª Maria Cristina lembrou que editais temáticos, como o da Agenda 2030 não é do Programa e sim da ProPPG pois abrange vários programas, como o tema “Clima e Sustentabilidade”. Foi discutido também que as normas do PPGERN não restringem o trabalho para pós-doc, a resolução aprovada trata dos estudantes de mestrado e doutorado. A coordenadora perguntou se alguém teria mais algum assunto a tratar. Diante da resposta negativa de todos, a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos.

Profª Maria Cristina Gaglianone

Coordenadora do PPGERN

Kátia Seabra

Secretária do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 18/11/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 19/11/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87048190** e o código CRC **44627B51**.